



REQUERIMENTO – ADITIVO DE PRAZO

Pato Branco, 10 de MAIO de 2013.

À

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR – Setor de Engenharia

CONTRATO 243/2012 – CRECHE PROINFÂNCIA DO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO

A **W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00, situada á Av. Tupi, 212, Pato Branco, vem, respeitosamente, através de seu representante legal o Sr. Wagner Reichert, pedir prorrogação de prazo da obra acima mencionada, conforme razões abaixo:

1. RAZÕES

Cumpre informar inicialmente, que o atraso se deve a vários fatores, os quais são:

1.1 TEMPO CHUVOSO – No período entre o início da obra e a atual data, tivemos UM INDICE PLUVIOMÉTRICO ACIMA DO NORMAL, o que impossibilitou que fosse realizado boa parte dos serviços.

1.2 FALTA DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA – Atualmente o mercado da construção civil está superaquecido, o que dificulta em muito a contratação de profissionais nesta área. Cumpre informar, que na obra supracitada já houve uma rotatividade de aproximadamente 20 funcionários, os quais foram contratados e logo demitidos por insuficiência técnica.



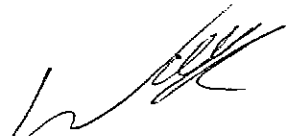
1.3 FALTA DE MATERIAIS – Diante do aquecimento no setor da construção civil, alguns produtos estão sendo entregues com atraso (cimento e ferro), o que acaba prejudicando o andamento da obra. Além destes fatores, necessário se faz informar que no mês de dezembro 2012, nossos fornecedores, na maioria, deram férias coletivas para seus funcionários do dia 05/12/2012 à 05/01/2013, o que impossibilitou a entrega de praticamente todos os materiais adquiridos no mês de novembro, os quais somente foram entregues do dia 09/01/2013 em diante.

1.4 ADITIVO DE SERVIÇOS – Cumpre ressaltar que no início das obras foi verificado a necessidade de alguns serviços extras aos contratados, o que impossibilitou que a obra fosse entregue no prazo acordado.

2. CONCLUSÃO

Devido as razões acima citadas e certos de vossa compreensão, pedimos a prorrogação do prazo de execução em **90 dias**.

Desde de já agradecemos.



WAGNER REICHERT
Responsável Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Termo aditivo ao **Contrato nº 243/2012**, Tomada de Preços nº 10/2012, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Angelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: **W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Tupi, 242 – Trevo do Patinho, na cidade de Pato Branco (85.504-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00, representada neste ato pelo Sr. **Wagner Reichert**, portador do CPF nº 037.319.659-84 e do RG nº 7.284.841-1.

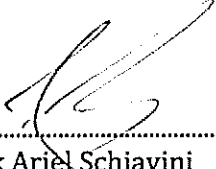
As partes acima identificadas resolver firmar o presente termo aditivo de contrato, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

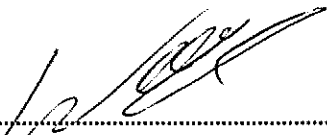
CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme pedido da empresa contratada e, de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 15 de junho de 2013 a 12 de setembro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 243/2012, de 14 de junho de 2012.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 04 de junho de 2013


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Contratante


.....
Wagner Reichert
W. Reichert Construção Civil Ltda
Contratada

Testemunhas:

.....

.....

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR DECRETO ADMINISTRATIVO nº. 010/2013.

EZEQUIAS HEIN, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 41, IV do Regimento Interno, e ainda:

- considerando o Requerimento 060/2013 do Vereador Luiz Carlos Turatto que requer licença por 30 dias para tratamento de saúde;
- considerando que o afastamento gerou vacância na Comissão de Finanças e Orçamento;
- considerando o estabelecido no Art. 86 do Regimento Interno;
- considerando a necessidade de prosseguimento dos trâmites regimentais das proposições ora existentes nesta Casa de Leis.

DECRETO

- Designação do Vereador Nilton de Almeida como membro da Comissão de Finanças e Orçamento.
- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

Ezequias Hein

Presidente

Registre-se.

Publique-se.

Altamir Adão Constantino
Diretor

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Aviso Licitação - Edital Concorrência nº 14/2013

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que até o dia 11 de julho de 2013, às 09 horas, estará recebendo, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco, os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preços do Edital de Concorrência nº 14/2013, que tem por objeto a contratação de serviços de transporte escolar para os alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e Rede Estadual de Ensino Fundamental e Ensino Médio, conforme especificações e exigências descritas no Edital, sendo o critério de julgamento da licitação do tipo "menor preço por item". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 3.598/2011 e demais legislação pertinente. O inteiro teor do Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Divisão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. Fone: 46-3220-1534 ou 1511, email: loreci@patobranco.pr.gov.br; gizele@patobranco.pr.gov.br; licita@patobranco.pr.gov.br, ou pelos sites: www.dioems.com.br / www.patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 04 de junho de 2013. Loreci Dolores Bim - Presidente Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 042/2013 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04/13 Despacho do Senhor Prefeito Municipal. Nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, de 21/06/93, RATIFICO o ato do Sr. Assessor Jurídico deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, combinado com o artigo 18, parágrafo 4º, da Lei nº. 12.101/09, de 27/11/09, para a aquisição, instalação e atualização de programas de informática, para dar continuidade ao processo de informatização implantado nos diversos departamentos da administração, bem como treinamento de pessoal sobre a operacionalização dos referidos programas, GOVERNANÇA BRASIL S.A. TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no C.NPJ nº. 00.165.960/0001-01, estabelecida com filial à Rua Caramuru, 270, centro, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, sendo o valor global da despesa estimado em R\$. 141.398,32 (cento e quarenta e hum mil, trezentos e noventa e oito reais, trinta e dois centavos), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. Publique-se. Clevelandia, 05 de junho de 2012. Alvaro Felipe Valerio - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 50/2013 - Pregão Presencial nº 25/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: PREMIUM SPORT - ASSESSORIA E CONFECÇÕES ESPORTIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.921.393/0001-27. De comum acordo entre as partes, fica aditado o valor de R\$ 4.212,00 (quatro mil e duzentos e doze reais) mensais ao contrato, devido a ampliação dos serviços junto ao Programa Fonte de Talentos e Programa AAB, na oficina de contação de história, bem como aos serviços junto a escolinha de futebol e treinamentos das seleções de futebol do município. O prazo de prestação destes serviços é de 19 de abril de 2013 a 18 de dezembro de 2013, totalizando 08 (oito) meses, portanto, o valor total deste aditivo é de R\$ 33.696,00 (trinta e três mil e seiscentos e noventa e seis reais). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 267.606,00 (duzentos e sessenta e sete mil e seiscentos e seis reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 17 de abril de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 103/2013 - Pregão Presencial nº 51/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: DULCI KRAMBECK SILVA & FILHO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.329.534/0001-91. Objeto: prestação de serviços de hospedagem para a equipe de arbitragem, TJD e CCO (64 pessoas/dia) durante a realização da Fase Regional dos 56º Jogos Abertos do Paraná nos dias 13 a 16 de junho e 20 a 23 de junho de 2013. Valor total estimado de R\$ 20.480,00 (vinte mil e quatrocentos e oitenta reais). Os serviços deverão ser executados nos dias 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22 e 23 ou em outro que vir a ser necessário. Coronel Vivida, 05 de junho de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PEDIDO DE LICENÇA DE PRÉVIA

TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA., torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Pedido de Licença Prévia para Produção de Artefatos de Cimento Para Uso Em Construção, na Avenida Tupi, Nº 6.300, Sala 02, Bairro Copasa, no município de Pato Branco - Paraná.



CONIMS CONSELHO NACIONAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Referente: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 040/2013
Processo nº. 040/2013
Objeto: Prestação de serviços de apoio à diagnose e terapia aos usuários e consultas especializadas na área de ortopedia/traumatologia aos usuários dos municípios associados ao CONIMS.

Servimentos do presente expediente para ratificar a homologação e adjudicação, bem como sua respectiva publicação, nos autos do processo nº. 040/2013, a especialidade contratada e de ortopedia e traumatologia e não punibilidade, como consta nos referidos atos.

Assim, onde se deu na homologação e adjudicação, bem como na sua publicação. Prestação de serviços de apoio à diagnose e terapia e consultas em atenção especializada na área de ortopedia aos usuários dos municípios associados ao CONIMS. Assim, onde se deu na homologação e adjudicação, bem como na sua publicação. Prestação de serviços de apoio à diagnose e terapia e consultas em atenção especializada na área de ortopedia aos usuários dos municípios associados ao CONIMS.

Pato Branco, PR, 04 de junho de 2013

Antonio Cesar Pilonetto
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAU - PR

DECRETO Nº. 048/2013, de 05 de junho de 2013.

Dispõe sobre a alteração das metas financeiras de despesas dos Programas e Ações do PPA, da LDO e a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu, PR, para o exercício de 2013.

O Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Municipal nº. 768, de 28/05/2013.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu, para o exercício de 2013, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:		
UNIDADE GESTORA 0 - PREFEITURA MUNICIPAL		
Detalhamento		Valor R\$
Órgão	07.00	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Unidade	07.03	Departamento de Desenvolvimento Rural
Programa	23	Produtor Rural
Ação	2.030	Manutenção do Desenvolvimento Econômico
Fonte	000	Recursos Ordinários (LRFs)
20.608.0023.2.030	Manutenção do Desenvolvimento Econômico	
3.3.90.32	Material - Bem ou Serviço Para Dano Gratuito	250.000,00

TOTAL DO CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 250.000,00.

Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme definido no art. 43, § 1º, III, da Lei nº. 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

UNIDADE GESTORA 4 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E LAZER DE SAUDE DO IGUAU

			Valor R\$
Detalhamento			
Órgão	11.00	Fundação de Esportes, Cultura e Lazer	
Unidade	11.01	Fundação de Esportes, Cultura e Lazer	
Programa	10	Esporte e Saúde e Educação	
Ação	2.055	Manutenção das Atividades da Fundação de Esportes, Cultura e Lazer	
Fonte	001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
27.812.0010.2.055	Manutenção das Atividades da Fundação de Esportes, Cultura e Lazer		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		54.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais		15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		30.000,00
3.3.90.31	Prem. Culturais, Artísticas, Científicas de		17.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		77.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações		12.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		15.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 250.000,00.

Art. 3º - Fica incluída de valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2013, constantes nos anexos da Lei nº. 515/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013.

Art. 4º - Fica incluída de valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº. 712/2012, Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2013.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, 05 de junho de 2013

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 242/2012 - Tomada de Preços nº 09/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 01 de abril de 2013 a 29 de junho de 2013. Bem como, fica aditado o prazo de vigência em mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 13 de agosto de 2013 a 08 de fevereiro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 28 de março de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 243/2012 - Tomada de Preços nº 10/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 15 de junho de 2013 a 12 de setembro de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 04 de junho de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 334/2012 - Tomada de Preços nº 14/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 18 de abril de 2013 a 16 de julho de 2013. Bem como, fica aditado o prazo de vigência em mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 16 de junho de 2013 a 12 de dezembro de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 17 de abril de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 383/2012 - Tomada de Preços nº 15/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 09 de abril de 2013 a 07 de julho de 2013. Bem como, fica aditado o prazo de vigência em mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 06 de setembro de 2013 a 04 de março de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 08 de abril de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAU - PR

PORTARIA Nº 180/2013, de 05 de junho de 2013.

O Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 53, da Lei Orgânica Municipal e em virtude de aprovação no Conselho Público, Homologado pelo Decreto nº 001 de 09 de Janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JAISON PERETTI, portador da CI RG nº 8.516.464-3 e CPF nº 049.912.279-64, para ocupar o cargo de Médico Veterinário, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, 05 de junho de 2013.

Mauro Cesar Cenci
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 181/2013, de 05 de junho de 2013.

Dispõe sobre concessão de férias ao servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, e considerando a convocação dos servidores nomeados acima com concessão de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao seguinte servidor:

Nome do Servidor	Data	Período Aquisitivo	Período Concessivo
ANA PAULA FREITAS CARNEIRO	10	23/10/10 a 24/10/11	03/06/13 a 12/06/13

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, 05 de junho de 2013

Mauro Cesar Cenci
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 182/2013, de 05 de junho de 2013.

O Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o art. 11 da Lei nº 349, de 04 de junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR Carga Horária Suplementar de 20h (vinte) horas semanais e servidora LUCIANA TEREZINHA RODRIGUES portador RG 787.825-1, CPF 040.300.179-08, ocupante do cargo de Enfermeira 20h (vinte) horas.

Art. 2º - A hora suplementar será remunerada com o mesmo valor da hora normal calculada sobre o valor do vencimento da classe do provimento da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, 05 de junho de 2013

Mauro Cesar Cenci
Prefeito Municipal

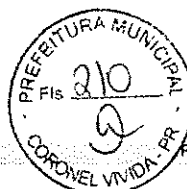
Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-feira, 05 de Junho de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0359



Página 11 / 055

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2013

DATA: 16/05/13

ABERTURA: 31/05/13

HORÁRIO: 16:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA A EQUIPE DE ARBITRAGEM, TJDD E CCO (64 PESSOAS/DIA) DURANTE A REALIZAÇÃO DA FASE REGIONAL DOS 56º JOGOS ABERTOS DO PARANÁ NOS DIAS 13 A 16 DE JUNHO E 20 A 23 DE JUNHO DE 2013; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 51/2013, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	DULCI KRAMBECK SILVA & FILHO LTDA	40,00	20.480,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
DULCI KRAMBECK SILVA & FILHO LTDA	02.329.534/0001-91	20.480,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 20.480,00 (vinte mil quatrocentos e oitenta reais).

Coronel Vivida, 31 de maio de 2013.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2013

DATA: 20/05/13

ABERTURA: 03/06/13, HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS (CARTAZES, BANNERS, CONVITES E PASTAS) PARA DIVULGAÇÃO DOS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ (JAP'S) QUE ACONTECERÁ DOS DIAS 13 A 16 DE JUNHO E 20 A 23 DE JUNHO DE 2013; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 52/2013, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ZENO BORTOLOTTI	02.535.454/0001-92	1,46	292,00
2	ZENO BORTOLOTTI	02.535.454/0001-92	155,00	775,00
3	ZENO BORTOLOTTI	02.535.454/0001-92	0,75	150,00
4	ZENO BORTOLOTTI	02.535.454/0001-92	1,48	444,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ZENO BORTOLOTTI	02.535.454/0001-92	1.661,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 1.661,00 (mil seiscentos e sessenta e um reais).

Coronel Vivida, 03 de junho de 2013.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2013

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 18 de Junho de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 57/2013, objetivando-se a contratação de empresa com quadro técnico habilitado para prestar serviços de assessoramento para desenvolvimento de projetos e elaboração, execução, acompanhamento e avaliação nas peças de planejamento. O valor máximo total é de R\$ 35.000,00 (trinta e seis mil reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08:30 horas às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas e informações telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 05 de junho de 2013.

Ademir Antonio Azilheiro—Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 103/2013 – Pregão Presencial nº 51/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR—Contratada: DULCI KRAMBECK SILVA & FILHO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.329.534/0001-91. Objeto: prestação de serviços de hospedagem para a equipe de arbitragem, TJDD e CCO (64 pessoas/dia) durante a realização da Fase Regional dos 56º Jogos Abertos do Paraná nos dias 13 a 16 de junho e 20 a 23 de junho de 2013. Valor total estimado de R\$ 20.480,00 (vinte mil e quatrocentos e oitenta reais). Os serviços deverão ser executados nos dias 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22 e 23 ou em outro que vir a ser necessário. Coronel Vivida, 05 de junho de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 242/2012 – Tomada de Preços nº 09/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 01 de abril de 2013 a 29 de junho de 2013. Bem como, fica aditado o prazo de vigência em mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 13 de agosto de 2013 a 08 de fevereiro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 28 de março de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 243/2012 – Tomada de Preços nº 10/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 15 de junho de 2013 a 12 de setembro de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 04 de junho de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 334/2012 – Tomada de Preços nº 14/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 18 de abril de 2013 a 16 de julho de 2013. Bem como, fica aditado o prazo de vigência em mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 16 de junho de 2013 a 12 de dezembro de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 17 de abril de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 383/2012 – Tomada de Preços nº 15/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 09 de abril de 2013 a 07 de julho de 2013. Bem como, fica aditado o prazo de vigência em mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 06 de setembro de 2013 a 04 de março de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 08 de abril de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

PORTARIA Nº 2074/2013

SÚMULA: Concede Licença Especial para Tratamento de Saúde. LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU—ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que dispõe o Artigo 93—Item I, da Lei Municipal nº 073/94 de 19/09/94.

RESOLVE:

Art.1º—Fica concedido Licença Especial para Tratamento de Saúde, a Funcionária MARINES VACHIN BOING, portadora do RG:6.127.955-5, nomeada através do Decreto nº 2203/2009 de 13/07/2009, função "Servente", lotada na Escola Municipal Cruzeiro do Iguaçu, pelo período de 14 (quatorze) dias, a contar de 04/junho/2013 a 17/junho/2013, conforme consta do Atestado Médico datado de 04/06/2013.

Art.2º—A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu—Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

**REQUERIMENTO – ADITIVO DE PRAZO**

Pato Branco, 06 de setembro de 2013.

À

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR – Setor de Engenharia

CONTRATO Nº 243/2012 - CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PRÓ-INFÂNCIA – ESPAÇO INFANTIL TIPO C COM ÁREA DE 564,50m2. TERMO DE COMPROMISSO PAC202933/2012 – FNDE.

A **W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00, situada à Av. Tupi, 212, Pato Branco, vem, respeitosamente, através de seu representante legal o Sr. Wagner Reichert, pedir prorrogação de prazo da obra acima mencionada, conforme razões abaixo:

1. RAZÕES

Cumpre informar inicialmente, que o atraso se deve a vários fatores, os quais são:

1.1 TEMPO CHUVOSO – Tivemos um período na obra, aonde O INDICE PLUVIOMÉTRICO APRESENTOU-SE ACIMA DO NORMAL, o que impossibilitou que fosse realizada boa parte dos serviços.

1.2 FALTA DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA – Atualmente o mercado da construção civil está superaquecido, o que dificulta em muito a contratação de profissionais nesta área. Cumpre informar, que na obra supracitada já houve uma rotatividade de



aproximadamente 20 funcionários, os quais foram contratados e logo demitidos por insuficiência técnica.

1.3 FALTA DE MATERIAIS – Diante do aquecimento no setor da construção civil, alguns produtos estão sendo entregues com atraso (cimento e ferro), o que acaba prejudicando o andamento da obra.

2. CONCLUSÃO

Devido às razões acima citadas e certos de vossa compreensão, pedimos a prorrogação do prazo de execução em **90 dias**.

Desde de já agradecemos.



WAGNER REICHERT
Responsável Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER TÉCNICO

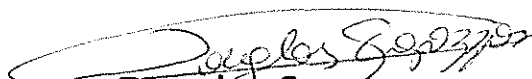
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

Conforme solicitação da empresa W. REICHERT CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, relacionado ao contrato nº 243/2012, Tomada de preço nº 10/2012, este departamento é de parecer favorável ao pedido da mesma (prorrogação do prazo de execução em 90 dias), em decorrência do tempo chuvoso da falta de mão- de -obra qualificada e falta de matérias (cimento e ferro) o que impossibilitou qualquer tipo de serviço.

Sendo assim com o consentimento deste departamento e da empresa executora, W. Reichert Construções Civil LTDA.

É o parecer.

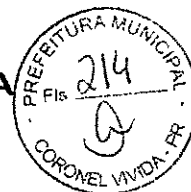
Coronel Vivida, 06 de setembro de 2013


Douglas Strapazzon

Divisão de Estudos e Projetos
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo Termo aditivo ao **Contrato nº 243/2012**, Tomada de Preços nº 10/2012, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Angelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: **W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Tupi, 242 – Trevo do Patinho, na cidade de Pato Branco (85.504-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00, representada neste ato pelo Sr. **Wagner Reichert**, portador do CPF nº 037.319.659-84 e do RG nº 7.284.841-1.

As partes acima identificadas resolver firmar o presente termo aditivo de contrato, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

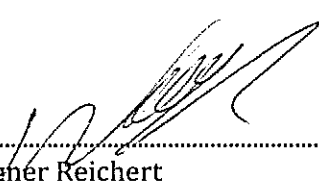
CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução de 13 de setembro de 2013 a 30 de novembro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 243/2012, de 14 de junho de 2012.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 09 de setembro de 2013


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Contratante


.....
Wagner Reichert
W. Reichert Construção Civil Ltda
Contratada

Testemunhas:

.....

.....

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE

PORTARIA Nº 0159/2013

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o servidor OSMAR DEOTTI, portador do RG nº 3.739.282-7 passe a exercer suas funções de trabalho na Junta de Serviço Militar a partir de 04 de setembro de 2013;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE AGOSTO DE 2013.

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO
Prefeito de Clevelândia

PORTARIA Nº 0160/2013

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a servidora IDALBA DE FÁTIMA DANIELUZ, portadora do RG nº 3.138.219-0 se apresente na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função do seu cargo a partir de 02 de setembro de 2013;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas expressamente a Portaria nº 017/2013 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 02 DE SETEMBRO DE 2013.

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO
PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

Município de Bom Sucesso do Sul
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2013
PROTOCOLO 2013/09/281917

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul.

CONTRATADO: Aplanar Ti Colaborativa Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 17.648.612/0001-98.

OBJETO: implantação de um Sistema de Controle de Planejamento de Obras, incluindo os serviços de manutenção, atualização, suporte técnico, treinamento, documentação e licenciamento, destinado a atender a todos os serviços e setores do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.00 - Departamento de Obras e Serviços Rodoviários;

05.01 - Divisão de Serviços Rodoviários;
11 - Atividades Operacionais do Departamento de Obras e Serviços Rodoviários;
33.90.39.11 - Locação de Software;

Despesa: 1844 - Fonte: Recursos Ordinários (livres)
JUSTIFICATIVA: art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.
Bom Sucesso do Sul, 05 de setembro de 2013.

Luciano Comunello
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2013.

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul - PR., comunica que realizará o Pregão na forma Presencial nº 048/2013, do tipo menor preço por lote, objetivando a aquisição, através de Sistema de Registro de Preços, de peças, acessórios e componentes elétricos de 1ª linha para atender a manutenção de veículos leves e pesados da Frota Municipal, bem como mão de obra para reposição das peças. Valor global máximo de R\$ 47.232,05 (quarenta e sete mil duzentos e trinta e dois reais e cinco centavos). Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 25/09/2013 às 13:30 hs, na Sede da Prefeitura - Rua Candido Merlo, 290. Edital: interessados poderão retirar o edital na sede da Prefeitura Municipal ou através de solicitação via e-mail (licitacoes@bssul.pr.gov.br). Informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 06 de setembro de 2013.

Luciano Comunello
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 243/2012 - Tomada de Preços nº 10/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução de 13 de setembro de 2013 a 30 de novembro de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 09 de setembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 212/2013

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 20/09/2013 até às 15h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS PARA AS CRIANÇAS E LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 20/09/2013 às 15h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 09/09/2013. Lorimar Luis Gaio - Prefeito. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/2013

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 23/09/2013 até às 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10 E GASOLINA COMUM PARA A FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 23/09/2013 às 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 09/09/2013. Lorimar Luis Gaio - Prefeito. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 214/2013

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 23/09/2013 até às 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HERBICIDA PARA LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS E MARGENS DE VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS PARA A SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 23/09/2013 às 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 09/09/2013. Lorimar Luis Gaio - Prefeito. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU
PROCESSO Nº 163/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2013

OBJETO: Contratação de empresa para realizar palestras para os servidores municipais, conforme descrito em minuta do contrato.

PRazo DE EXECUÇÃO: 30 dias.

CONTRATADA: RECH & RECH CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - ME

CNPJ Nº: 16.368.542/0001-51

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a realização das palestras, mediante apresentação de nota fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 01 - Gabinete do Prefeito

Funcional Programática: 04.122.0002.2.002 - manutenção do gabinete

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.3905 - serviços técnicos

Principal: 5 Despesa: 3133

Fonte de Recurso: 000 - livre

Valor R\$ 4.000,00

JUSTIFICATIVA

Enquadramento no art. 24, II da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) que define os casos de dispensa de licitação e dentre eles, no inciso II consta a possibilidade de ser dispensada a licitação para compras e outros serviços até o limite de 10% do limite estabelecido na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei de Licitações, que presentemente está em R\$ 80.000,00.

Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2013.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal



TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2013 - Primeiro Termo de Aditamento
Dispensa de Licitação nº 41/2013, que entre si celebraram o Município de Maripólis e Luiz Fabris Primo - ME, na forma que segue. Pelo presente Termo, de um lado o Município de Maripólis, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 495.843.679-00, R nº 3.306.983-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Seix, nº 1183, centro, CE: 85.525-000, na cidade de Maripólis, estado do Paraná, de ora em diante denominado CONTRATANTE e Luiz Fabris Primo - ME, CNPJ nº 84.938.8777/0001-11 inscrição estadual nº 4110371202-3, localizada na Rua Seix, nº 985, Centro, CE: 85.525-000, na cidade de Maripólis, estado do Paraná, neste ato representado por Luiz Fabris Primo, brasileiro, casado, portador do CPF nº 689.938.909-25, R nº 4.223.731-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Alameda Oito, s/n, Centro, CEP 85.525-000, na cidade de Maripólis, estado do Paraná, de ora em diante denominado CONTRATADA, tendo certo e ajustado o fornecimento, adiant especificado, cuja licitação foi promovida através da dispensa nº 41/2013, que independente da sua transcrição, integra o presente contrato que regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, do Código Civil e do Código do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições, que tem por objeto a AQUISIÇÕES DE REFEIÇÕES E LANCHES, que serão utilizados pelo Departamento do Município de Maripólis. Cláusula Primeira - Do Aditamento - Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: unilateralmente pela Administração... b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei... § 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinete e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. Justificativa: As quantidades previstas inicialmente, mostram insuficientes de fazendo necessário, portanto, o acréscimo de quantidade do objeto. Além disso, da mesma forma os interesses da administração ficarão resguardados, pois estar-se-á evitando os gastos de uma nova licitação. Cláusula Segunda - Do Valor - O valor certo e ajustado do contrato/dispensa que era de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), passará a ser R\$ 3.875,00 (três mil oitocentos e setenta e cinco reais). Aumentando o Valor de R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais), com a porcentagem de 25%. Cláusula Terceira - Vigência - Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Assim, por estarem certos e ajustados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do Termo de Contrato e do presente Termo, firmam-no em 3 (Três) vias de igual teor e forma. Maripólis, 15 de agosto de 2013. Município de Maripólis - Contratante - Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.



PORTARIA Nº 201/2013 - GP
DATA: 09/09/2013

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 02 de Setembro de 2013, a Srta. Fernanda Danielle Poersch, portadora da carteira nº 7.552.669-5 SSP/PR e CPF nº 042.938.049-60, para o cargo em comissão de Psicóloga, com vencimento correspondente ao Símbolo/Nível CC-6 da Tabela de Vencimentos para Cargos de Provimento de Comissão, constante no anexo II da Lei nº 037/2005 de 22/12/2005 e Lei nº 40/2009 de 17/07/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, em 09 de Setembro de 2013.

Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 162/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2013

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de serviços de sonorização para realização de eventos culturais a serem realizados de acordo com as necessidades da Administração Municipal, demais especificações, condições, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA: Dia 23 de setembro de 2013 às 14:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708 - Centro - Saudade do Iguaçu-PR, ou pelo telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo e-mail licitacoespmi@yahoo.com.br Saudade do Iguaçu, 09 de setembro de 2013.

GLEISE APARECIDA PELIZZARI
Pregoeira Oficial

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça - Feira, 10 de Setembro de 2013

Instituído pela Resolução D01 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0427



Página 9 / 082

25	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA ME	9,50	19,00
26	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA ME	8,60	17,20
28	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA ME	58,50	58,50
29	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA ME	34,50	34,50
30	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA ME	89,90	89,90
31	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA ME	98,00	98,00
32	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA ME	98,00	98,00
33	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA ME	60,00	60,00
36	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA ME	48,50	48,50
37	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA ME	129,90	129,90
38	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA ME	64,30	64,30
39	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA ME	21,90	21,90
40	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA ME	77,90	77,90
43	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA ME	72,00	72,00
45	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA ME	69,00	69,00
47	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA ME	38,00	38,00
56	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA ME	79,00	79,00
61	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA ME	38,00	38,00
63	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA ME	59,00	59,00
65	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA ME	79,00	79,00
66	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA ME	16,90	16,90
70	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA ME	59,00	59,00
73	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA ME	2,00	12,00
82	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA ME	0,70	1,40
83	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA ME	0,70	2,80
84	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA ME	0,70	1,40
89	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA ME	0,70	1,40
89	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA ME	0,60	3,00
90	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA ME	24,90	74,70
93	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA ME	9,00	27,00
94	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA ME	8,00	40,00
96	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA ME	114,99	574,95
99	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA ME	1,00	10,00
104	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA ME	39,50	118,50
04	GILSON GILBERTO LISE ME	459,00	1.377,00
09	GILSON GILBERTO LISE ME	88,90	177,80

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	07.559.294/0001-35	14.909,00
ZENO BORTOLOTO ME	02.535.454/0001-92	3.284,00
LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA ME	77.027.688/0001-28	2.194,65
GILSON GILBERTO LISE ME	04.255.660/0001-74	1.554,80

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 21.922,45 (vinte e um mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Não acudiram interessados para os itens nº 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 27, 34, 35, 41, 42, 44, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 62, 64, 67, 68, 69, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 86, 87, 88, 91, 92, 95, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 122 e 124; sendo os mesmos DESERTOS.

O item nº 06 foi considerado FRACASSADO.

Coronel Vívda, 02 de setembro de 2013.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 42/2013
Despacho do Prefeito Municipal

Processo nº 42/2013, RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin, Advogada deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, para as Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, AABB Comunidade e Programa Fonte de Talentos. CREDENCIADO: Claudinei Bodanese, Inscrição no CPF sob nº 033.050.169-06. Valor total estimado é de R\$ 18.625,00 (dezoito mil seiscentos e vinte e cinco reais), com início em 10 de Setembro de 2013 e término em 31 de dezembro de 2013. Publique-se. Coronel Vívda, 09 de Setembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 133/2013 – Processo de Inexigibilidade nº 42/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná. Contratado: Claudinei Bodanese, inscrito no CPF sob nº 033.050.169-06. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, para atender as Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, AABB Comunidade e Programa Fonte de Talentos. Valor total estimado é de R\$ 18.625,00 (dezoito mil seiscentos e vinte e cinco reais), com início em 10 de Setembro de 2013 e término em 31 de dezembro de 2013. Publique-se. Coronel Vívda, 09 de Setembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 80/2013. OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus novos, câmaras novas e protetores novos para suprir a frota de veículos e máquinas de todos os setores da administração pública. Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses, de 09 de setembro de 2013 a 08 de setembro de 2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda;

Detentoras:

Ata de Registro de Preços nº 106/2013 – MODELO PNEUS LTDA, CNPJ sob nº 94.510.682/0001-26, valor total estimado de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

Ata de Registro de Preços nº 107/2013 – TEREZA PNEUS LTDA, CNPJ sob nº 01.179.914/0001-24, valor total estimado de R\$ 205.656,00 (duzentos e cinco mil e seiscentos e cinquenta e seis reais).

Ata de Registro de Preços nº 108/2013 – PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA, CNPJ sob nº 00.805.922/0001-76, valor total estimado de R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais).

Ata de Registro de Preços nº 109/2013 – JOAÇABA PNEUS LTDA, CNPJ sob nº 84.587.245/0007-42, valor total estimado de R\$ 584.432,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e dois reais).

Ata de Registro de Preços nº 110/2013 – PARANA EQUIPAMENTOS S/A, CNPJ sob nº 76.527.951/0005-09, valor total estimado de R\$ 155.740,00 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos e quarenta reais).

Ata de Registro de Preços nº 111/2013 – J.K. PNEUS LTDA, CNPJ sob nº 78.653.946/0020-07, valor total estimado de R\$ 176.782,00 (cento e setenta e seis mil e setecentos e oitenta e dois reais).

Ata de Registro de Preços nº 112/2013 – L.L. COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ sob nº 11.023.080/0001-07, valor total estimado de R\$ 22.088,00 (vinte e dois mil e oitenta e oito reais).

Coronel Vívda, 09 de setembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 243/2012 – Tomada de Preços nº 10/2012-Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR-Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução de 13 de setembro de 2013 a 30 de novembro de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 09 de setembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

DECRETO Nº 3150/2013

SÚMULA: Nomeia Farmacêutica.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que assegura a Lei Municipal nº 920/2013 de 14/01/2013 e o constante do Edital de Convocação nº 218/2013 de 07/08/2013. DECRETA:

Art.1º-Fica nomeada KAREN CARDOSO, portadora do RG:7.518.210-4, aprovada em CONCURSO PÚBLICO para o cargo de Provimento Efetivo de "Farmacêutica" CRF/PR-021133/O-Nível 33, do Quadro Único de Pessoal, com carga horária de quarenta (40:00) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º-O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES - PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 3151/2013

SÚMULA: Nomeia Agente de Combate a Endemias.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que assegura a Lei Municipal nº 816/2011 de 03/06/2011 e o constante do Edital de Convocação nº 220/2013 de 03/09/2013. DECRETA:

Art.1º-Fica nomeada ELAINE DUNS, portadora do RG:8.367.665-5, aprovada em CONCURSO PÚBLICO para o cargo de Emprego Público de "Agente de Combate a Endemias"-Nível 10, com carga horária de quarenta (40:00) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º-O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES - PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

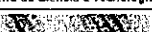


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



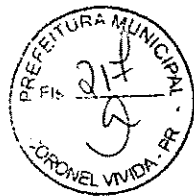
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia



1436679724

<http://amsop.dioems.com.br>



REQUERIMENTO – ADITIVO DE PRAZO

Pato Branco, 29 de novembro de 2013.

À

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR – Setor de Engenharia

CONTRATO Nº 243/2012 - CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PRÓ-INFÂNCIA – ESPAÇO INFANTIL TIPO C COM ÁREA DE 564,50m². TERMO DE COMPROMISSO PAC202933/2012 – FNDE.

A **W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00, situada á Av. Tupi, 212, Pato Branco, vem, respeitosamente, através de seu representante legal o Sr. Wagner Reichert, pedir prorrogação de prazo da obra acima mencionada, conforme razões abaixo:

1. RAZÕES

Cumpre informar inicialmente, que o atraso se deve aos seguintes fatores:

1.1 CHUVAS NO PERÍODO – Devido ao excesso de chuvas no período.

2. CONCLUSÃO

Devido às razões acima citadas e certos de vossa compreensão, pedimos a prorrogação do prazo de execução em **60 dias**.

Desde de já agradecemos.


WAGNER REICHERT
Responsável Legal



PARECER TÉCNICO

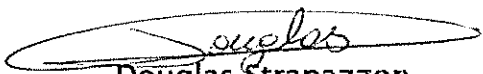
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

Conforme solicitação da empresa W. REICHERT CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ 09.488.812/0001-00, a qual, vem requerendo aditivo de prazo de execução para a construção de uma Creche Pró Infância Espaço Infantil tipo C, no Bairro São Cristóvão. Este departamento é de parecer favorável ao pedido da mesma para prorrogação do prazo de execução e de vigência em 60 (sessenta) dias, tendo em vista que o atraso ocorreu em virtude de períodos chuvosos serviços demandando maior tempo para execução dos serviços.

Sendo assim com o consentimento deste departamento e da empresa executora, W. Reichert Construções Civil LTDA.

É o parecer.

Coronel Vivida, 29 de novembro de 2013



Douglas Strapazzon

Divisão de Estudos e Projetos
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro Termo aditivo ao **Contrato nº 243/2012**, Tomada de Preços nº 10/2012, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Angelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: **W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Tupi, 242 – Trevo do Patinho, na cidade de Pato Branco (85.504-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00, representada neste ato pelo Sr. **Wagner Reichert**, portador do CPF nº 037.319.659-84 e do RG nº 7.284.841-1.

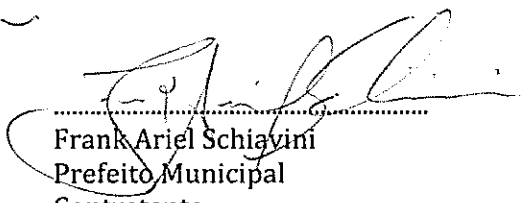
As partes acima identificadas resolver firmar o presente termo aditivo de contrato, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

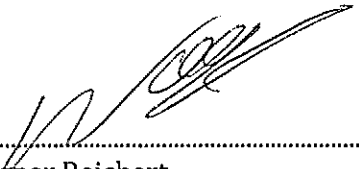
CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução em mais 60 (sessenta) dias, de 01 de dezembro de 2013 a 29 de janeiro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 243/2012, de 14 de junho de 2012.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 30 de novembro de 2013


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Contratante


Wagner Reichert
W. Reichert Construção Civil Ltda
Contratada

Testemunhas:

.....

.....

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 5969 | Pato Branco, 4 e 5 de Janeiro de 2014

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR

DECRETO Nº 1822, 17 de Dezembro de 2013

Abre crédito suplementar no orçamento vigente

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizada pela Lei Municipal nº 1020, de 09 de Novembro de 2012.

DECRETO

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, um crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

02.00	GOVERNO MUNICIPAL	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
0412200022.002	Atividades Operacionais do Gabinete do Prefeito	R\$ 500,00
11 - 3.1.90.13 (100)	Obrigações Patronais	
09.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
09.01	DIVISÃO DE ENSINO	
1230100102.030	Transporte Escolar	
240 - 3.1.90.11 (103)	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civ.	R\$ 3.500,00
1 - 3.1.90.13 (103)	Obrigações Patronais	R\$ 2.100,00

TOTAL R\$ 6.100,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito SUPLEMENTAR de que trata o presente Decreto, será utilizado o cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias.

02.00	GOVERNO MUNICIPAL	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
0412200022.002	Atividades Operacionais do Gabinete do Prefeito	R\$ 500,00
11 - 3.1.90.13 (100)	Obrigações Patronais	
09.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
09.01	DIVISÃO DE ENSINO	
1230100102.030	Transporte Escolar	
244 - 3.1.90.30 (103)	Materiais de Consumo	R\$ 5.600,00

TOTAL R\$ 6.100,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, em 17 de Dezembro de 2013.

ANTONIO CELSO PILONETTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUADÉ DO IGUAÇU - PR

DECRETO Nº. 003/2014, de 03 de Janeiro de 2014.

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2014, abertura do Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014, e a alteração do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2014.

O Prefeito Municipal de Saude do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com os arts. 4º e 5º da Lei Municipal nº 815 de 09 de dezembro de 2013, art. 3º da Lei Municipal nº 803 de 31 de outubro de 2013 e art. 51 da Lei Municipal nº. 801 de 06 de novembro de 2013.

DECRETO

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saude do Iguaçu para o exercício de 2014 (Lei nº 815/2013) um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Valor R\$
Órgão 04.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Unidade 04.01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Função 000 - Recursos Ordinários (L.R.)	
122.0003.2.002 - Atividades da Secretaria de Administração	
3.1.90.30 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	287.000,00

Dotação	Valor R\$
Órgão 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade 09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Função 000 - Recursos Ordinários (L.R.)	
09.244.0013.2.018 - Serviços de Proteção Social Básica	
3.1.90.43 - Subvenções Sociais	45.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 332.000,00.

Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementares no artigo anterior, serão utilizados os recursos do superávit financeiro do exercício de 2013 conforme definido no art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2013:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 - Recursos Ordinários (L.R.)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	332.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº. 001, de 02 de janeiro de 2014, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de janeiro, em R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais), conforme especificado a seguir:

Órgão/ Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
04.01	3.3	000	Janeiro	150.000,00	287.000,00	437.000,00
09.02	3.1	000	Janeiro	41.000,00	45.000,00	86.000,00
Total				191.000,00	332.000,00	523.000,00

Art. 4º - Fica incluído os valores de alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2014 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

Art. 5º - Fica incluído os valores de alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 806/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LOD) para o exercício de 2014.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Saude do Iguaçu Estado do Paraná, 03 de janeiro de 2014

MAURO CESAR GENCY
Prefeito Municipal

CIRUSPAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS E TEC. AUX. DE RELUÇ. MÉDICA PARA O CIRUSPAR CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - SAMU 192

EDITAL 018/2013

Convocação do Processo Seletivo Simplificado 032/2013

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, sediado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca o aprovado no Processo Seletivo Simplificado 032/2013, para que compareça à Rua Assis Brasil nº 622, Bairro Vila Izabel, para contratação, de acordo com Resolução 29/2012 Ciruspar.

Pato Branco, 03 de Janeiro de 2014.

Luiz Fernando Bandeira

Presidente

CIRUSPAR

ANEXO I

Tão Auxiliar da Regulação Médica - Pato Branco
C - Joséana Nogueira Ruchel
10 - Alexandre Cassella
Legenda:
C - classificação final



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

RUA SUPRABRÁS, 48 - TELÉFAX (41) 3144-8000

RUA SUPRABRÁS, 48 - TELÉFAX (41) 3144-8000

E-mail: pm@sulina.pr.gov.br - CEP 85555-000 - Sulina - Paraná

PORTARIA Nº 002/2014

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, Lei 241/IV, convoca para o cargo 17, item 3 da Lei Orgânica do Município, e ainda de Artigo 149 e 150 da Lei Municipal 31/2005, de 09/09/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sulina.

Resolução:

Artigo 1º - Autorizar o pagamento de Prêmios laborais na Secretaria de Saúde e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, durante o mês de janeiro conforme anexo, aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA MUNICIPAL	CARGO	PLANTÃO
MAIA NOVOCARDLEY	30031	Técnico em Enfermagem I	14 Plantões normais
FLAIR GILSON MONT	30171	Técnico Agrônomo I	08 Plantões I (04h)
			00 Plantões normais
SCHELA TARTARI	34111	Agente Com. de Saúde	11 Plantões FDSR
			07 Plantões normais
			02 Plantões 12h

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 03 de Janeiro de 2014.

ALMIR MACIEL COSTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 01/2013 referente a Tomada de Preços nº 17/2012 - Contratante: Município de Coronel Vívica/PR - Contratada: ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, sob CNPJ nº. 12.689.974/0001-03. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução por mais 60 (sessenta) dias, de 09 de janeiro de 2014 a 09 de março de 2014. Fica aditado o prazo de vigência de 04 de março de 2014 a 30 de junho de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 19 de dezembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 243/2012 referente a Tomada de Preços nº 10/2012 - Contratante: Município de Coronel Vívica/PR - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução em mais 60 (sessenta) dias, de 01 de dezembro de 2013 a 29 de janeiro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívica, 30 de novembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 383/2012 referente a Tomada de Preços nº 15/2012 - Contratante: Município de Coronel Vívica/PR - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução em mais 60 (sessenta) dias, de 01 de dezembro de 2013 a 29 de janeiro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívica, 30 de novembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.



Município de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO CONTRATAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, TERMO ADITIVO, TERMO DE RESCISÃO.

Contrato	256/2013 - Dispensa de Licitação nº 01/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Auxílio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 400,00 (quarenta reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	26 de dezembro de 2013
Contrato	256/2013 - Dispensa de Licitação nº 01/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Auxílio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 400,00 (quarenta reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	26 de dezembro de 2013
Contrato	256/2013 - Dispensa de Licitação nº 01/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Auxílio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 400,00 (quarenta reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	26 de dezembro de 2013
Contrato	256/2013 - Dispensa de Licitação nº 01/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Auxílio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 400,00 (quarenta reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	26 de dezembro de 2013
Contrato	256/2013 - Dispensa de Licitação nº 01/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Auxílio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 400,00 (quarenta reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	26 de dezembro de 2013
Contrato	256/2013 - Dispensa de Licitação nº 01/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Auxílio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 400,00 (quarenta reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	26 de dezembro de 2013
Contrato	256/2013 - Dispensa de Licitação nº 01/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Auxílio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 400,00 (quarenta reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	26 de dezembro de 2013
Contrato	256/2013 - Dispensa de Licitação nº 01/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Auxílio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 400,00 (quarenta reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	26 de dezembro de 2013
Contrato	256/2013 - Dispensa de Licitação nº 01/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Auxílio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 400,00 (quarenta reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	26 de dezembro de 2013
Contrato	256/2013 - Dispensa de Licitação nº 01/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Auxílio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 400,00 (quarenta reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	26 de dezembro de 2013
Contrato	256/2013 - Dispensa de Licitação nº 01/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Auxílio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 400,00 (quarenta reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	26 de dezembro de 2013
Contrato	256/2013 - Dispensa de Licitação nº 01/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Auxílio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 400,00 (quarenta reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	26 de dezembro de 2013
Contrato	256/2013 - Dispensa de Licitação nº 01/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Auxílio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 400,00 (quarenta reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	26 de dezembro de 2013
Contrato	256/2013 - Dispensa de Licitação nº 01/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Auxílio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 400,00 (quarenta reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	26 de dezembro de 2013
Contrato	256/2013 - Dispensa de Licitação nº 01/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Auxílio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 400,00 (quarenta reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	26 de dezembro de 2013
Contrato	256/2013 - Dispensa de Licitação nº 01/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Auxílio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 400,00 (quarenta reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	26 de dezembro de 2013
Contrato	256/2013 - Dispensa de Licitação nº 01/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Auxílio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 400,00 (quarenta reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	26 de dezembro de 2013
Contrato	256/2013 - Dispensa de Licitação nº 01/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Auxílio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 400,00 (quarenta reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	26 de dezembro de 2013
Contrato	256/2013 - Dispensa de Licitação nº 01/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Auxílio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 400,00 (quarenta reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	26 de dezembro de 2013
Contrato	256/2013 - Dispensa de Licitação nº 01/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Auxílio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 400,00 (quarenta reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	26 de dezembro de 2013
Contrato	256/2013 - Dispensa de Licitação nº 01/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Auxílio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 400,00 (quarenta reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	26 de dezembro de 2013
Contrato	256/2013 - Dispensa de Licitação nº 01/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Auxílio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 400,00 (quarenta reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	26 de dezembro de 2013
Contrato	256/2013 - Dispensa de Licitação nº 01/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Auxílio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 400,00 (quarenta reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	26 de dezembro de 2013
Contrato	256/2013 - Dispensa de Licitação nº 01/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Auxílio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 400,00 (quarenta reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	26 de dezembro de 2013
Contrato	256/2013 - Dispensa de Licitação nº 01/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Auxílio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 400,00 (quarenta reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	26 de dezembro de 2013
Contrato	256/2013 - Dispensa de Licitação nº 01/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Auxílio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 400,00 (quarenta reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	26 de dezembro de 2013
Contrato	256/2013 - Dispensa de Licitação nº 01/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Auxílio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 400,00 (quarenta reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	26 de dezembro de 2013
Contrato	256/2013 - Dispensa de Licitação nº 01/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Auxílio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 400,00 (quarenta reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	26 de dezembro de 2013
Contrato	256/2013 - Dispensa de Licitação nº 01/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Auxílio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 400,00 (quarenta reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	26 de dezembro de 2013
Contrato	256/2013 - Dispensa de Licitação nº 01/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Auxílio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 400,00 (quarenta reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	26 de dezembro de 2013
Contrato	256/2013 - Dispensa de Licitação nº 01/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Auxílio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 400,00 (quarenta reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	26 de dezembro de 2013
Contrato	256/2013 - Dispensa de Licitação nº 01/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Auxílio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 400,00 (quarenta reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	26 de dezembro de 2013
Contrato	256/2013 - Dispensa de Licitação nº 01/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Auxílio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 400,00 (quarenta reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	26 de dezembro de 2013
Contrato	256/2013 - Dispensa de Licitação nº 01/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Auxílio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 400,00 (quarenta reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	26 de dezembro de 2013
Contrato	256/2013 - Dispensa de Licitação nº 01/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Auxílio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 400,00 (quarenta reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	26 de dezembro de 2013
Contrato	256/2013 - Dispensa de Licitação nº 01/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Auxílio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 400,00 (quarenta reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	26 de dezembro de 2013
Contrato	256/2013 - Dispensa de Licitação nº 01/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Auxílio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 400,00 (quarenta reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	26 de dezembro de 2013
Contrato	256/2013 - Dispensa de Licitação nº 01/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Auxílio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 400,00 (quarenta reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	26 de dezembro de 2013
Contrato	256/2013 - Dispensa de Licitação nº 01/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Auxílio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 400,00 (quarenta reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	26 de dezembro de 2013
Contrato	256/2013 - Dispensa de Licitação nº 01/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Auxílio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 400,00 (quarenta reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	26 de dezembro de 2013
Contrato	256/2013 - Dispensa de Licitação nº 01/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Auxílio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 400,00 (quarenta reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	26 de dezembro de 2013
Contrato	256/2013 - Dispensa de Licitação nº 01/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Auxílio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 400,00 (quarenta reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	26 de dezembro de 2013
Contrato	256/2013 - Dispensa de Licitação nº 01/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Auxílio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 400,00 (quarenta reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	26 de dezembro de 2013
Contrato	256/2013 - Dispensa de Licitação nº 01/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Auxílio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 400,00 (quarenta reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	26 de dezembro de 2013
Contrato	256/2013 - Dispensa de Licitação nº 01/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Auxílio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 400,00 (quarenta reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	26 de dezembro de 2013
Contrato	256/2013 - Dispensa de Licitação nº 01/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Auxílio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 400,00 (quarenta reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	26 de dezembro de 2013
Contrato	256/2013 - Dispensa de Licitação nº 01/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Auxílio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 400,00 (quarenta reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	26 de dezembro de 2013
Contrato	256/2013 - Dispensa de Licitação nº 01/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Auxílio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 400,00 (quarenta reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	26 de dezembro de 2013
Contrato	256/2013 - Dispensa de Licitação nº 01/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Auxílio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 400,00 (quarenta reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	26 de dezembro de 2013
Contrato	256/2013 - Dispensa de Licitação nº 01/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Auxílio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 400,00 (quarenta reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	26 de dezembro de 2013
Contrato	256/2013 - Dispensa de Licitação nº 01/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Auxílio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 400,00 (quarenta reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	26 de dezembro de 2013
Contrato	256/2013 - Dispensa de Licitação nº 01/2013

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira 06 de Janeiro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0508

Página 2 / 019



CLEVELÂNDIA

CÂMARA

PORTARIA Nº 001/2014

CLIMÉRIO SANTOS GABRIEL, Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo artigo 30 da Resolução nº 001/2010 de 22 de abril de 2010, artigo 3º da Resolução nº 004/2000 e Resolução nº 001/2005, que dispõe sobre a Organização do Quadro do Pessoal e Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Clevelândia, e artigo 2º da Resolução nº 001/2004.

RESOLVE

Art 1º Conceder férias à Servidora Tânia Marta Fortunatti, ocupante do Cargo de Agente Administrativo I, a partir de 02 de janeiro de 2014 à 31 de janeiro de 2014, referente ao período de 01 de janeiro de 2013 à 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Clevelândia em 02 de janeiro de 2014.

Climério Santos Gabriel

Presidente do Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA - PR

PORTARIA Nº 002/2014

CLIMÉRIO SANTOS GABRIEL, Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo artigo 30 da Resolução nº 001/2010 de 22 de abril de 2010, artigo 3º da Resolução nº 004/2000 e Resolução nº 001/2005, que dispõe sobre a Organização do Quadro do Pessoal e Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Clevelândia, e artigo 2º da Resolução nº 001/2004.

RESOLVE

Art 1º Conceder férias à Servidora Francieli Maria de Lima, ocupante do Cargo de Procurador legislativo, a partir de 02 de janeiro de 2014 à 31 de janeiro de 2014, referente ao período de 01 de janeiro de 2013 à 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Clevelândia em 02 de janeiro de 2014.

Climério Santos Gabriel

Presidente do Legislativo Municipal

C08073055

CORONEL VÍVDA

PREFEITURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 01/2013 referente a Tomada de Preços nº 17/2012 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, sob CNPJ nº 12.689.974/0001-03. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução por mais 60 (sessenta) dias, de 09 de janeiro de 2014 a 09 de março de 2014. Fica aditado o prazo de vigência de 04 de março de 2014 a 30 de junho de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 19 de dezembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

C08073054

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 243/2012 referente a Tomada de Preços nº 10/2012 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução em mais 60 (sessenta) dias, de 01 de dezembro de 2013 a 29 de janeiro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 30 de novembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

C08073055

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 383/2012 referente a Tomada de Preços nº 15/2012 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução em mais 60 (sessenta) dias, de 01 de dezembro de 2013 a 29 de janeiro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 30 de novembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

C08073056

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 334/2012 referente a Tomada de Preços nº 14/2012 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução em mais 60 (sessenta) dias, de 01 de dezembro de 2013 a 29 de janeiro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 30 de novembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

C08073057

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 97/2013 referente a Tomada de Preços nº 06/2013 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: C.E. GNOATTO PERIN - EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.607.165/0001-29. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução em mais 60 (sessenta) dias, de 01 de dezembro de 2013 a 29 de janeiro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 30 de novembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

C08073052

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 01/2013 referente a Tomada de Preços nº 17/2012 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, sob CNPJ nº 12.689.974/0001-03. Considerando a necessidade de execução de serviços não previstos no contrato original, de conformidade com a Planilha Orçamentária apresentada pela Divisão de Estudos e Projetos da Prefeitura Municipal e de acordo com as partes, fica aumentada a meta física para execução dos itens constantes da Planilha. O valor do acréscimo para execução dos serviços acima citados é de R\$ 14.223,21 (quatorze mil e duzentos e vinte e três reais e vinte e um centavos). O valor do contrato original passa a ser de R\$ 196.709,50 (cento e noventa e seis mil e setecentos e nove reais e cinquenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 03 de janeiro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

C08073053

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

DECRETO Nº 10817/2014

Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos das 08h00 as 12h00 e das 13h30 as 17h00, a partir do dia 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º Revoga-se o Decreto 10634/2013 e parcialmente o Decreto 10756/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

C08073055

DECRETO Nº 10818/2014

Nomeia o Senhor Cilmar Francisco Pastorello para o cargo de provimento efetivo de Advogado.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia o Senhor CILMAR FRANCISCO PASTORELLO, portador da Cédula de Identidade nº 3.368.749-4/PR e do CPF/MF nº 589.383.899-87, regularmente aprovado em Concurso Público, Edital 001/2013, para o cargo de provimento efetivo de Advogado, NI - 36, para desempenhar suas atividades junto ao Gabinete do Prefeito, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 02 de janeiro de 2014, com base na legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

C08073054